



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 14.364 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

MARIA LUIZA COLLETI PODANOSQUI, Secretária Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário na casa lar,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os seguintes servidores a realizarem serviço extraordinário, **no mês de NOVEMBRO de 2020.**

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MÁXIMO DE HORAS
ADRIELE FERNANDA BALDINI	ATENDENTE DE CASA LAR	ASSISTÊNCIA SOCIAL	60
ANA PAULA CASSITA GOMES	ATENDENTE DE CASA LAR	ASSISTÊNCIA SOCIAL	60
ANA PAULA DE FREITAS GOMES	AGENTE DE SERVIÇO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	60
CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS	ATENDENTE CASA LAR	ASSISTÊNCIA SOCIAL	60
DAIANA DE FATIMA COSTA	AGENTE DE SERVIÇO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	60
DIEGO IZIDORO LAUTON	VIGIA PATRIMONIAL	ASSISTENCIA SOCIAL	60
ERICA ALVES OZORIO	ATENDENTE DE CASA LAR	ASSISTÊNCIA SOCIAL	48
FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENCIA SOCIAL	60
LEILIANE CAMPOS	ATENDENTE DE CASA LAR	ASSISTENCIA SOCIAL	60
MARIA CRISTINA CORREA ROCHA	SERVENTE GERAL	ASSISTENCIA SOCIAL	48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

MARCIA IZIDORO DE PAULA	AGENTE DE SERVIÇO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	60
WALDEMAR TRAVALINI	MOTORISTA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	60
SANDRA REGINA DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	48

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **05 DE NOVEMBRO DE 2020, 77º** da Emancipação Política.

MARIA LUIZA COLLETI PODANOSQUI
Secretaria Municipal